POLÍTICA DE PRIVACIDADE (Art. 13-14 do RGPD)

O presente documento contém as informações exigidas pelos artigos 13.º e 14.º do Regulamento (UE) n.º 679/2016 (RGPD), relativamente ao tratamento de dados pessoais de titulares de dados que estejam envolvidos, por diversos motivos, em denúncias de infracções relevantes no âmbito do Procedimento de Denúncia do Grupo Mastrotto.

Proprietário

O responsável pelo tratamento dos dados é

- RINO MASTROTTO GROUP SPA, com sede social em Via Dell'Artigianato, 100 36070 Trissino (VI) ITÁLIA
- NUOVA OSBA SRL, com sede social em Via Dell'Artigianato, 100 36070 Trissino (VI) ITALIA
- TESSITURA ORESTE MARIANI SPA, con sede legale in Via Alfredo Catalani, 75 20833 Giussano (MB) ITÁLIA
- MORELLINO SRL, com sede social em Via Caduti sul Lavoro, 1/3 56029 Santa Croce sull'Arno (PI) -ITÁLIA
- ELMO SWEDEN AB, com sede social em Kyrkogatan 18, 512 50 Svenljunga SUÉCIA
- BERMAS MARACANAU INDUSTRIA E COMERCIO DE COURO LTDA, com sede social em Av. Sen. Virgílio Távora, S/N Distrito Industrial I, Maracanaú CE, 61939-160 BRASIL
- RMG LEATHER USA LLC, com sede social em 1226 Fed Ex Drive SW, CONOVER, NC (North Carolina),
 Zip Code: 28613 EUA
- BRUSAROSCO DE MEXICO SA, com sede social em Industria Zapatera 168, Fracciones de Santa Lucia, 37490 León, Gto. MEXICO.

(em particular, cada empresa é o responsável pelo tratamento dos dados relativos às denúncias de infracções que digam respeito à sua organização).

O encarregado da proteção de dados nomeado pela RINO MASTROTTO GROUP SPA (Avv. Gianluigi Muscas) está domiciliado e pode ser contactado na empresa.

Controle conjunto

As denúncias recebidas serão gerenciadas por meio de um serviço centralizado na modalidade saas e prestado pela RINO MASTROTTO GROUP SPA, também em nome das demais filiais do Grupo Mastrotto. Este serviço envolve o tratamento de dados compartilhados entre as subsidiárias e RINO MASTROTTO GROUP SPA, com a aplicação de um regime de controladoria conjunta entre eles nos termos do art. 26 do RGPD. Para mais detalhes sobre os termos e condições do acordo de copropriedade, consulte o Procedimento de Denúncia do Grupo, que pode ser visualizado no site www.rinomastrottogroup.com, seção Denúncia.

Dados pessoais e contribuição facultativa

Em princípio, o sistema de denúncia de irregularidades pode ser utilizado **sem fornecer quaisquer dados pessoais** próprios ou de terceiros. No entanto, no âmbito do procedimento de denúncia, pode divulgar **voluntariamente** dados pessoais, nomeadamente informações sobre a sua identidade, nome e apelido, país de residência, número de telefone ou endereço de correio eletrónico.

Por norma, não solicitamos nem processamos quaisquer categorias especiais de dados pessoais, por exemplo, sobre a origem racial e/ou étnica, as convicções religiosas e/ou filosóficas, a filiação sindical ou a orientação ou vida sexual. No entanto, devido aos campos de texto livre no formulário de registo, essas categorias especiais de dados pessoais podem ser voluntariamente divulgadas por si, se as considerar necessárias.

O relatório pode também conter dados pessoais de terceiros.

As pessoas a quem se referem os dados pessoais tratados são i) pessoas que tenham conhecimento dos factos denunciados, ou que sejam, em qualquer caso, solicitadas a prestar informações na sequência de uma denúncia ii) "sujeitos envolvidos" (ou seja, culpados pela violação objeto da denúncia), iii) "sujeitos protegidos" (i.e., que gozem das proteções obrigatórias previstas na legislação de denúncia em relação a uma denúncia), iv) Gestores de Caso pessoas singulares, v) outras pessoas que por motivos diversos possam tomar conhecimento da existência e seguir -up do relatório.

Os dados tratados podem incluir dados e omissões puníveis por tribunal ou autoridade administrativa, nomeadamente também por suspeita de prática de crimes, e por condenações criminais ou medidas cautelares nos termos do art. 10 do RGPD. Tais dados nos termos do art. 10 do RGPD devem ser processados apenas em caso de absoluta necessidade, documentados por escrito e conservados apenas

na medida do estritamente necessário após o trânsito em julgado da decisão sobre a infracção no processo em que foram processados; o armazenamento ocorre, se possível, sem reprocessamento.

O fornecimento dos seus dados pessoais é **facultativo** e, por conseguinte, o facto de não os fornecer não afectará o seu direito a receber feedback depois de ter enviado o seu relatório e, se tiver revelado a sua identidade, a beneficiar das protecções previstas na lei.

Os denunciantes que tratem dados pessoais de seu conhecimento além do necessário para dar seguimento à denúncia, assumem o papel de Responsáveis pelo Tratamento nos termos do art. 4 n 7 do RGPD.

Divulgação de dados pessoais

O responsável pelo tratamento de dados, respeitando a **confidencialidade da** identidade do declarante, pode **partilhar** os dados, de acordo com o princípio da estrita necessidade, proporcionalidade e minimização, com

- i. **Outras funções internas do Titular**, **que** os gestores de caso do **Titular** considerem adequado envolver na investigação de um relatório.
- ii. **Gestor do caso**, ou seja, os organismos, internos ou externos, designados pela empresa destinatária para admitir e/ou examinar o relatório quanto ao seu mérito e/ou para tomar as medidas subsequentes, incluindo o retorno de informação ao autor do relatório.
- iii. **Terceiros expressamente designados como** Subcontratantes **Externos de** Dados para efeitos de alojamento, manutenção ou gestão técnica do centro de dados e da plataforma em linha utilizada pelo utilizador para efetuar as comunicações e a base de dados conexa.
- iv. **Autoridades externas competentes, de acordo com a** regulamentação aplicável (por exemplo, autoridades judiciais, organismos policiais, polícia financeira, ANAC Autoridade Nacional Anticorrupção, etc.).
- v. Escritórios de advogados e/ou consultores jurídicos, consultores de conformidade corporativa e/ou outros envolvidos no processo de avaliação da denúncia (por exemplo, testemunhas especializadas, consultores técnicos, outras empresas do nosso grupo nas quais a investigação e a tomada de decisões sobre denúncias é centralizada ou que estejam envolvidas de alguma forma numa violação denunciada).

Realização técnica e segurança dos seus dados

O canal de comunicação em linha inclui uma opção de comunicação anónima através de uma ligação encriptada. Ao utilizar o sistema de denúncia de infracções, o endereço IP e a geolocalização do dispositivo que está a utilizar (PC, tablet, smartphone) não são armazenados em momento algum. Recomendamos que, se possível, não se **ligue ao sistema de comunicação a partir de um dispositivo da empresa**. Ao enviar a sua denúncia, deve criar uma palavra-passe para aceder a uma caixa de entrada segura, de modo a poder comunicar connosco de forma protegida. **É seu dever proteger adequadamente a confidencialidade tanto do código de identificação do seu relatório (que lhe será comunicado pelo nosso sistema) como da palavra-passe de acesso à Caixa de Entrada Segura**. Mantemos medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a proteção e a confidencialidade dos dados. O canal de comunicação utilizado na Internet é encriptado através de protocolos avançados. Os dados serão armazenados num formato encriptado num centro de dados com certificação ISO 27001 situado na Alemanha ou na Suíça.

Os dados pessoais desnecessários para a gestão de uma denúncia não serão recolhidos ou serão imediatamente apagados se recolhidos de forma não intencional.

O tratamento de dados pessoais é lícito na medida em que cumpra um interesse público com a finalidade de prevenir ou punir violações da lei e, neste contexto, fornecer informações e verificar a sua validade. Para as finalidades acima descritas, os denunciantes podem proceder ao tratamento de dados pessoais, no que respeita aos dados necessários à sua comunicação

Transferência de dados extra-EEE

Quaisquer transferências de dados para países fora da área do EEE serão limitadas à utilização de um serviço de nuvem de produtividade individual baseado em centros de dados localizados nos EUA (por exemplo, Microsoft Office 365) e serão garantidas por i) a estipulação, entre a nossa empresa e o terceiro fornecedor, de cláusulas contratuais padrão de acordo com o modelo aprovado pela Comissão da UE e/ou ii) as disposições da convenção bilateral estipulada entre a UE e os EUA denominada "Proteção de Dados Transatlântica". a nossa empresa e o terceiro fornecedor, cláusulas contratuais-tipo

de acordo com o modelo aprovado pela Comissão da UE e/ou ii) as disposições da convenção bilateral celebrada entre a UE e os EUA denominada "Quadro Transatlântico de Proteção de Dados" e/ou uma decisão de adequação da Comissão da UE sobre a legislação de privacidade dos EUA (a partir da sua entrada em vigor). No caso da transferência de dados para a Suíça, a garantia da transferência é a decisão de adequação da Comissão Europeia relativamente à legislação suíça em matéria de proteção da privacidade.

Os dados podem ser transferidos para as empresas subsidiárias Controladores de Dados (ou para outros sujeitos autorizados pelos mesmos), sediadas nos EUA, Brasil e México, pela empresa RINO MASTROTTO GROUP SPA, como Processador de Dados em nome dos mesmos Controladores de Dados com base num contrato para a atribuição de serviços de gestão centralizada do ciclo de vida das denúncias de violações relativas a esses Controladores de Dados, fornecendo acesso aos mesmos dados. através do serviço saas Integrity Line.

Nesse caso, a transferência limita-se, caso a caso, aos dados relativos aos relatórios referentes à filial individual e é assistida pela garantia de cláusulas contratuais-tipo entre as partes, em conformidade com o modelo aprovado pela Comissão Europeia.

Os dados **não** serão **divulgados**, exceto nos casos especificamente previstos pela legislação nacional ou da União Europeia.

Objetivo e base jurídica

Os dados serão tratados com o objetivo de i) avaliar a admissibilidade e os méritos da denúncia comunicada por si, ii) aplicar medidas de proteção e apoio às pessoas protegidas pela legislação em matéria de denúncia, iii) dar seguimento à denúncia e, se possível, medidas de resposta aos resultados de um relatório, iv) aplicar quaisquer medidas disciplinares contra a pessoa que comunica a infração com dolo ou negligência grave, ou contra quaisquer pessoas envolvidas que sejam responsáveis pela infração comunicada, usar os resultados dos relatórios como prova em processos judiciais.

A base legal do tratamento para efeitos de i), ii) e iii) (para efeitos de implementação de medidas de resposta aos resultados de uma denúncia, estritamente necessárias para eliminar as consequências da Infração denunciada) é a necessidade de cumprir as obrigações previstas pelo Controlador de Dados por lei, por um regulamento ou por outra legislação.

Relativamente às finalidades de implementação de medidas de resposta aos resultados de uma denúncia, eventualmente distintas das estritamente necessárias para afastar as consequências da Infração denunciada, o fundamento legal é o interesse legítimo do Responsável pelo Tratamento em melhorar a estrutura da organização.

Relativamente às finalidades disciplinares, a base legal é o interesse legítimo do Titular de processar qualquer incumprimento do Procedimento de Denúncia do Titular do Titular e/ou, de forma mais geral, da legislação relativa à denúncia.

Relativamente às finalidades de utilização dos dados como prova em processos judiciais, o fundamento jurídico é o interesse legítimo do Titular dos Dados em exercer a defesa dos seus direitos.

Prazo de validade

Os dados pessoais recebidos pelo responsável pelo tratamento que não sejam estritamente necessários para a avaliação do relatório serão imediatamente apagados.

Os dados do relatório e a documentação conexa serão conservados durante o tempo necessário para o processamento do relatório e, em qualquer caso, o mais tardar 5 (cinco) anos (na Itália), ou 2 (dois anos (na Suécia), a contar da data da comunicação do resultado final do procedimento de relatório, sob reserva das obrigações de confidencialidade da informação, bem como da limitação do armazenamento, tal como previsto na regulamentação aplicável, e além deste prazo pelo tempo que for necessário para a conclusão de processo administrativo ou judicial já instaurado ou para procedimento investigatório nos termos do Código de Processo Penal.

Direitos

O declarante pode contactar o Responsável pelo tratamento a qualquer momento, sem quaisquer formalidades, para exercer os seguintes direitos: a) aceder aos dados, b) retificar os dados se estiverem incorrectos, c) atualizar os dados se estiverem obsoletos, d) solicitar o apagamento dos dados, e) solicitar a limitação do tratamento dos dados, f) opor-se a qualquer momento ao tratamento dos dados por motivos relacionados com a sua situação particular, g) receber notificação de violação de dados, caso a mesma implique elevado risco para os direitos ou liberdades fundamentais dos interessados, h)

(aso o Denunciante tenha revelado sua identidade, ou, no caso de uma Denúncia anônima, isso seja possível mesmo sem revelar sua identidade) verificar, corrigir e aprovar o texto de um relatório que tenha sido transcrito pelo Titular dos Dados após sendo recebido de uma forma que não exija o uso de uma forma escrita (por exemplo, por reunião pessoal, telefonema ou outra forma oral não registrada, correio comum). A retirada do consentimento não afeta a licitude do tratamento e comunicação efetuados de forma voluntária até à revogação

Depois de solicitar uma prova da sua identidade (a menos que tenha decidido manter o anonimato), acusaremos a receção do seu pedido de exercício dos seus direitos no prazo de 30 dias a contar da receção do relatório, a menos que seja necessária uma investigação especial, caso em que lhe enviaremos um aviso.

Enquanto e na medida em que seja necessário proteger a identidade de um denunciante, de outro sujeito protegido conforme definido pela legislação em vigor, ou de pessoas interessadas em uma ação de acompanhamento (por exemplo, gerentes de caso, pessoas informadas dos fatos relatados), e para atingir os objetivos de prevenir e punir Infrações, em particular para evitar tentativas de impedir, prejudicar ou retardar as Informações ou ações subsequentes com base nas Informações, em particular durante um processo administrativo ou judicial ou um processo preliminar sob Código de Processo Penal, não se aplicam os seguintes direitos da pessoa física interessada:

- Direito à informação, Direito à retificação, Direito ao apagamento, Direito à limitação do tratamento, Direito à oposição, Direito à notificação de violação de dados pessoais.

Portanto, na ocorrência das condições acima, o Controlador de Dados se absterá de fornecer informações a uma pessoa afetada por um Relatório.

Se o autor da denúncia considerar que os direitos acima referidos foram violados, pode sempre apresentar uma queixa à autoridade de controlo competente.

Em Itália, a autoridade de controlo é o Garante per la protezione dei dati personali, com sede em Piazza Venezia, 11 - 00187 Roma, PEC: protocollo@pec.gpdp.it.

Na Suécia, a autoridade de controlo competente é a Integritetsskyddsmyndigheten (YMY) - FE 7744 - 831 90 Östersund - Suécia.

Telefone: +46 (0)8 657 61 00; E-mail: imy@imy.se; Endereço postal: Integritetsskyddsmyndigheten, Box 8114, 104 20 Stockholm, Suécia.